



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 167/2017.

RECEBEMOS

Em, 05 / 10 / 17

Prot.º 1135 às 16:20

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

João Rosa Vieira

Secretário Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que se proceda a limpeza geral de toda extensão do rio que corta o perímetro urbano da sede do Distrito de Pontões, neste município.

JUSTIFICATIVA

O rio que corta toda a extensão do perímetro urbano do Distrito de Pontões, vem enfrentando sérios problemas em relação ao assoreamento, mato alto, lixo acumulado e poluição, que na maioria dos casos tem gerado diminuição das águas e o aumento das áreas poluídas.

Não obstante, além dos inconvenientes causados pelo mato - a situação vem se agravando dia-a-dia já que em virtude da situação apontada surgem também insetos, roedores e animais peçonhentos que podem colocar em risco a saúde pública, inclusive quando se trata de prevenção e combate ao mosquito da dengue.

Portanto, é preciso urgentemente que o poder público realize a limpeza geral de toda a extensão do rio, de modo que haja a preservação do meio ambiente e tudo que nele existe.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


Noutro ponto, é de fundamental importância, que o procedimento da limpeza seja executado através de máquinas retroescavadeira, em virtude dos inúmeros assoreamentos que assola toda a extensão do rio.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente naquele distrito, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de Outubro de 2017.

CIENCIA EM SESSAO
DIA, 10 / 10 / 17


João Rosa Viana
Secretário Administrativo



FRANCISCO BRAGA

Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 310 / 17
EM, 11 / 10 / 17